



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 15/2024

NESTOR TISSOT, Prefeito de Gramado, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o *CAPUT* do Artigo 74, da Lei n.º 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que ***RATIFICA*** ser inexigível a licitação para a Contratação de instituição para acolhimento de adolescente em cumprimento de ordem judicial (Processo 5003138-10.2021.8.21.0157), através da contratação de RESIDENCIAL ACONCHEGO DAS FLORES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 23.623.043/0002-00, pelo valor mensal de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Gramado (RS), 18 de março de 2024.

NESTOR TISSOT

Prefeito de Gramado



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

Inexigibilidade nº 15/2024
Data da Ratificação: 18 de março de 2024.
Objeto: Contratação de instituição para acolhimento de adolescente em cumprimento de ordem judicial (Processo 5003138-10.2021.8.21.0157).
Contratada: RESIDENCIAL ACONCHEGO DAS FLORES LTDA
Valor Mensal: R\$ 12.000,00
Forma Pagamento: Em ate 30 dias após a liquidação da Nota Fiscal.